

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260083

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VERGAS, N446, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GRA SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.540.733/0001-72, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 145, CENTRO, Mirador-MA, CEP 65850-000, representada por GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 137, Inciso VIII e Art. 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 07 de Julho de 2026


MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

GRA SERVICOS
LTDA:10540733000172

Assinado de forma digital por GRA
SERVICOS LTDA:10540733000172
Dados: 2026.07.07 11:54:41 -03'00'

GRA SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.540.733/0001-72
CONTRATADO(A)